



終審法院院長辦公室
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

AVISO

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 13 de Janeiro de 2017 e, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto o concurso de acesso, documental, condicionado, para cinco trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho na categoria de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância (GPTUI).

1– Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos trabalhadores contratos individuais de trabalho do GPTUI, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do anúncio referente a este aviso no Boletim Oficial da RAEM.

O prazo de validade esgota-se com a promoção do pessoal contrato individual de trabalho.

2 – Condições de candidatura, forma de admissão e local

2.1– Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 1.ª classe, contratos individuais de trabalho do GPTUI, que reúnam as condições estipuladas no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 14/2009.

2.2 – Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Cópias dos documentos comprovativos das formações profissionais complementares;
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria



終審法院院長辦公室
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

detida, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, as avaliações do desempenho relevantes para este concurso e as formações profissionais;

- e) Nota curricular para concurso, a que se refere na alínea 3) do n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de candidatura que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3 – Forma de admissão e local:

Os candidatos devem preencher a ficha de inscrição em concurso, a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, devendo a mesma ser entregue dentro do prazo fixado e durante o horário de expediente no Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, sita na Praceta 25 de Abril.

4 – Conteúdo funcional

O intérprete-tradutor principal, cabe funções de tradução de textos escritos e demais documentos da área judicial, de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma dos mesmos; de interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa das audiências de julgamento, procurando transmitir fielmente o sentido exacto do que é dito pelos intervenientes e de prestação de serviços de peritagem oficial em documentos escritos em qualquer das línguas oficiais.

5– Vencimento

O intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540, constante do mapa 7, anexo I da Lei n.º 14/2009.

6– Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

7– Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes na Lei n.º 14/2009 e no



終審法院院長辦公室
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

8– *Composição de júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Cheong Iok Chio, chefe do Departamento de Apoio à Tradução

Vogais efectivos: Chan Soi Fong, chefe da Divisão de Recursos Humanos
Kam Iok Peng, intérprete-tradutora assessora

Vogais suplentes: Carlos Alberto Magalhães de Sousa, intérprete-tradutor chefe
Chang Wa Fu, técnico superior principal

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 19 de Janeiro de 2017.

A Chefe do Gabinete,

Chan Iok Lin